

Excelentíssima Senhora Presidente  
da Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores

**ASSUNTO: Freguesia de Nossa Senhora da Luz na Graciosa aguarda por  
Centro de Dia há mais de 5 anos**

Excelência.

Em março de 2011, o PSD/Açores denunciou o atraso que era na altura de dois anos sobre a necessidade de transformar o centro de convívio do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Luz, na ilha Graciosa, em Centro de Dia.

A necessidade é sobejamente conhecida e o não cumprimento de mais esta promessa aos luzenses contribui directamente para o isolamento e desertificação daquela freguesia da ilha Graciosa.

Apesar do empenho dos colaboradores e beneméritos daquela instituição para que o seu desejo se concretize, inclusivamente com o empenho da diáspora luzense, a verdade é que o Governo Regional, volvidos cinco anos sobre a promessa de ali instalar um centro de Dia, continua por cumprir.

Não é demais lembrar a resposta que em 2011 o Governo Regional deu ao PSD/Açores e onde dizia: "Prevê-se que a obra de reconversão do Centro de Convívio do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Luz em Centro de Dia esteja concluída no segundo semestre o presente ano"(2011). [http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/IXrequeresp447.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/IXrequeresp447.pdf)

Passaram já mais de três anos sobre esta afirmação e continuam os luzenses à espera!

Mais uma vez o Governo Regional demonstra que só se preocupa com a freguesia da Luz quando quer pedir votos para se manter no poder.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional o seguinte:



grupo parlamentar

- Para quando a obra de reconversão do Centro de Convívio do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Luz em Centro de Dia?

Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa, 10 de Julho de 2014

Os Deputados

(João Bruto da Costa)

(Valdemiro Vasconcelos)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2090 Proc. n.º 5403.04
Data:	01/07/10 N.º 271 X